



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

Conceição do Castelo – ES, 19 de setembro de 2023

OF. GAB/PMCC nº. 647/2023

Ao Excelentíssimo Senhor:

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI

Presidente da Câmara de Vereadores de Conceição do Castelo - ES

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei para apreciação e aprovação.

Exmº. Srº. Presidente,

Vimos por meio deste, ENCAMINHAR a Vossa Excelência o Projeto de Lei, conforme detalhamento abaixo, para apreciação e aprovação:

- **PROJETO DE LEI Nº. 108/2023: DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Sem mais para o momento,

CHRISTIANO
SPADETTO

Assinado digitalmente por CHRISTIANO
SPADETTO
CNPJ: 000000000000000000
E-mail: christianospadetto@conceicao.es.gov.br
Data: 2023.09.19 11:05:32 -03:00

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito de Conceição do Castelo ES



Processo: 9080/2023

Tipo: Projeto de Lei Executivo: 108/2023

Área do Processo: Legislativa

Data e Hora: 19/09/2023 11:34:05

Procedência: Christiano Spadetto - Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

PROJETO DE LEI Nº 108/2023

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, no Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Fonte de Recurso e Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no Orçamento do exercício de 2023 da Prefeitura Municipal, na seguinte dotação orçamentária:

**016 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
002 – ENSINO FUNDAMENTAL
016002.1236100142.040 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE
ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL**

3.3.90.39.00000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0169	250000000000	20.000,00
-----------------	--	------	--------------	-----------


Total.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Como fonte de recurso para abertura do Crédito Adicional previsto no artigo anterior, será utilizado superávit financeiro, apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022.

Art. 3º - Fica autorizada a alteração de adequação no Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Castelo – ES, 19 de Setembro de 2023.


CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

MENSAGEM

Senhor Presidente e demais Vereadores desta Casa de Leis,
Apresentamos à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 108/2023 propondo a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2023:

- Referente a suplementação para atender as necessidades diversas da secretaria, serviços e outras utilidades diárias.

Diante do exposto, esperamos a aprovação unânime dos nobres Edis visto que se trata de Ações importantes para nosso município.

Atenciosamente,

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
CONSOLIDADO MUNICIPIO DE CONCEICAO DO CASTELO
ESPIRITO SANTO
27.165.570/0001-98
empenho
SETEMBRO DE 2023

Código	Fonte de Recursos		Saldo Anterior	Recebido de Outra Fonte	Transf. para Outra Fonte	Utilizado	Saldo Real	Saldo Disponível
	Ordinária	Especificação						
250000000000	Ordinária	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	1.834.397,20			195.000,00	1.639.397,20	1.639.397,20
250000150000		RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - SAÚDE	1.834.396,32			195.000,00	1.639.396,32	1.639.396,32
			0,88				0,88	0,88
255200000000	Vinculada	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO	12.125.953,50			72.213,21	12.053.740,29	12.053.740,29
260000000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	10.413,21			10.413,21		
260100000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL	504.283,54				504.283,54	504.283,54
262100000000		TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	1.411.903,38				1.411.903,38	1.411.903,38
266000000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	241.110,31				241.110,31	241.110,31
266100000000		TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	134.262,92				104.262,92	104.262,92
270000009999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	117.839,41				117.839,41	117.839,41
270100009999		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	822.286,99				822.286,99	822.286,99
270400000000		TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	2.795.012,64				2.763.212,64	2.763.212,64
270500000000		TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	52.851,83				52.851,83	52.851,83
275000000000		RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	739.632,39				739.632,39	739.632,39
275100000000		RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	17.091,30				17.091,30	17.091,30
275500000000		OUTROS RECURSOS VINCULADOS	271.888,35				271.888,35	271.888,35
289900000000			110.123,56				110.123,56	110.123,56
			4.897.253,67				4.897.253,67	4.897.253,67
		TOTAL	13.960.350,70			267.213,21	13.693.137,49	13.693.137,49



Autenticar documento em <http://cmcc.spionline.com.br/autenticidade>
 com o identificador 33003100330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
 nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

FONTE DE RECURSO	FONTE 2023	SALDO BANCÁRIO	RP	SALDO DISPONÍVEL	SALDO EEL	UTILIZADOS	SALDO REMANESCENTE
001 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25000000	R\$ 4.339.117,06	R\$ 15.958,25	R\$ 4.323.158,81	R\$ 4.317.993,66	R\$ 2.678.597,34	R\$ 1.639.396,32
002 - FIDEJUE	25000025	R\$ 79.976,05	R\$ 3.116,73	R\$ 76.859,32	R\$ 80.925,08	R\$ 80.925,08	R\$ -
003 - FUNDOS DEB - (70%)	25400070						R\$ -
004 - FUNDOS DEB - (30%)	25400030	R\$ 346.874,76		R\$ 346.874,76	R\$ 346.874,76	R\$ 346.874,76	R\$ -
100 - SALÁRIO EDUCAÇÃO	25500000	R\$ 157.333,54		R\$ 157.333,54	R\$ 157.333,54	R\$ 157.333,54	R\$ -
121 - PDDE	25520000	R\$ 5.820,84		R\$ 5.820,84	R\$ 5.820,84	R\$ 5.820,84	R\$ 5.820,84
122 - PNAE	25530000	R\$ 10.413,21		R\$ 10.413,21	R\$ 10.413,21	R\$ 10.413,21	R\$ -
123 - PNATE	25530000	R\$ 57.752,12		R\$ 57.752,12	R\$ 57.752,12	R\$ 57.752,12	R\$ -
140 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FNDE	25760000	R\$ 71.399,23		R\$ 71.399,23	R\$ 71.399,23	R\$ 71.399,23	R\$ -
190 - OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	25760000	R\$ 27.742,20		R\$ 27.742,20	R\$ 27.742,20	R\$ 27.742,20	R\$ 5.820,84
210 - RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SA	25000015	R\$ 101.213,71	R\$ 8.106,86	R\$ 93.106,85	R\$ 96.025,88	R\$ 96.025,00	R\$ -0,88
211 - BENS ESTADUAL	262100000	R\$ 314.450,57		R\$ 314.450,57	R\$ 311.110,31	R\$ 70.000,00	R\$ 241.110,31
214 - BLOCO CUSTEIO	26000000	R\$ 1.724.843,54	R\$ 1.060,00	R\$ 1.723.783,54	R\$ 1.723.783,54	R\$ 1.249.500,00	R\$ 474.283,54
215 - BLOCO INVESTIMENTO	260100000	R\$ 1.428.583,38		R\$ 1.428.583,38	R\$ 1.428.583,38	R\$ 16.680,00	R\$ 1.411.903,38
216 - FNAS	26600000	R\$ 585.914,38	R\$ 1.765,00	R\$ 584.149,38	R\$ 584.149,38	R\$ 449.886,46	R\$ 134.262,92
217 - DEMAIS RECURSOS VINCULADOS A ASSISTÊNCIA	26610000	R\$ 176.339,41		R\$ 176.339,41	R\$ 176.339,41	R\$ 58.500,00	R\$ 117.839,41
218 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	27000009999	R\$ 1.399.299,71	R\$ 2.163,97	R\$ 1.397.135,74	R\$ 1.397.135,74	R\$ 574.848,75	R\$ 822.286,99
219 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DO ESTADO	27010009999	R\$ 3.286.417,35	R\$ 29.530,98	R\$ 3.256.886,37	R\$ 3.256.886,37	R\$ 493.673,73	R\$ 2.763.212,64
220 - ROYALTIES FEDERAL	27040000	R\$ 329.391,83	R\$ 540,00	R\$ 328.851,83	R\$ 328.851,83	R\$ 276.000,00	R\$ 52.851,83
221 - ROYALTIES ESTADUAL	27050000	R\$ 1.569.052,97	R\$ 1.666,53	R\$ 1.567.386,44	R\$ 1.565.204,29	R\$ 825.571,90	R\$ 739.632,39
222 - FIDE	27050000	R\$ 17.091,30		R\$ 17.091,30	R\$ 17.091,30		R\$ 17.091,30
223 - FOSIP	27050000	R\$ 271.888,35		R\$ 271.888,35	R\$ 271.888,35		R\$ 271.888,35
224 - ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS	27550000	R\$ 110.123,56		R\$ 110.123,56	R\$ 110.123,56		R\$ 110.123,56
225 - OUTROS RECURSO DO ESTADO	28990000	R\$ 5.043.793,89		R\$ 5.043.793,89	R\$ 5.043.793,89	R\$ 146.540,22	R\$ 4.897.253,67
TOTAL		R\$ 21.454.832,96	R\$ 63.908,32	R\$ 21.390.924,64	R\$ 21.387.221,87	R\$ 7.694.084,38	R\$ 13.693.137,49